



Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Curso de Medicina
Programa de Educação Tutorial - PET

EDITAL DE SELEÇÃO Nº01/2019

O Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de Medicina da UFRN, campus Natal, abre inscrições para ingresso no grupo, em um total de 4 vagas (não-bolsistas), com início das atividades em maio de 2019. As condições são as seguintes:

I – Do Candidato

Os candidatos devem preencher formulário de inscrição, obedecendo aos seguintes pré-requisitos:

- Ser aluno do Curso de Medicina da UFRN, cursando o 3º ou 4º períodos no momento do presente edital;
- Alunos transferidos serão considerados como pertencentes às turmas em que estão nivelados;
- Apresentar bom rendimento acadêmico (Índice de rendimento acadêmico MC (média de conclusão) $\geq 6,0$) e sem reprovações;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao programa, participando, com empenho, de todas as suas atividades;
- Ter expectativa de permanecer no programa por um período mínimo de 2 (dois) anos;
- Comprometer-se com o desenvolvimento do grupo PET e seus objetivos.
- Não acumular qualquer tipo de bolsa ou atividade remunerada, no caso de se tornar bolsista.

II – Das etapas da seleção

O processo de seleção constará de 03 etapas:

- **Etapa I:** Análise do desempenho acadêmico;
- **Etapa II:** Exame escrito composto por **prova objetiva (peso 8) e redação (peso 2)** abordando conhecimentos gerais (temas da atualidade, conhecimentos básicos de informática, leitura e compreensão de textos em inglês) e conhecimentos específicos básicos:

I. Código de Ética do Estudante de Medicina e Código de Ética Médica;

II. Genética Humana;

III. Metabolismo de Carboidratos, Lipídios e Proteínas;

IV. Ciclo Celular;

V. Histologia Geral;

VI. Anatomia Sistêmica;

VII. Fisiologia Geral;

VIII. Epidemiologia;

IX. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Medicina.

- **Etapa III: Avaliação teórico-prática sobre habilidades de comunicação e trabalho em grupo (peso 5) e, por fim, a Entrevista individual (peso 5).**

- Em cada etapa do processo seletivo será atribuído um conceito entre 0 e 10;
- A primeira e segunda etapas serão eliminatórias e a etapa III servirá para avaliar o desempenho e perfil dos candidatos, adquirindo caráter classificatório;
- Na etapa I, será atribuída nota 10 ao candidato de maior índice acadêmico MC, atribuindo-se notas aos demais candidatos diretamente proporcionais ao candidato de maior índice MC (numa escala de 0 a 10), consideradas duas casas decimais. O candidato que não enviar o histórico ou que não obtiver Média de Conclusão (MC) $\geq 6,0$ estará automaticamente eliminado do processo seletivo;
- **Na etapa II, só terão a redação corrigida e seguirão para a etapa III, os candidatos que obtiverem nota $\geq 7,0$ na prova objetiva ou os cinco primeiros classificados de cada período, prevalecendo o critério que contemplar o maior número de candidatos.**
- A etapa III servirá para medir a capacidade e habilidade de expressão oral e escrita, atitudes do candidato, desenvoltura nas respostas e habilidade/capacidade em participar de atividades em grupo;

- O argumento final será calculado a partir da média ponderada das notas obtidas nas três etapas da seleção, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada etapa: **Etapa I, peso 2; Etapa II, peso 4 e Etapa III, peso 4;**
- **O argumento mínimo final para aprovação será 7,0 (sete);**
- Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se sucessivamente aos seguintes critérios de desempate:
 - I. Maior nota na Avaliação Escrita;
 - II. Maior nota na Entrevista e Dinâmica de Grupo;
 - III. Maior nota na Análise de Desempenho Acadêmico;
 - IV. Ingresso mais recente na UFRN;
 - V. Maior idade.
- A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 3 membros, incluindo o tutor do grupo PET, um docente doutor do curso de Medicina e um representante dos discentes do PET Medicina.
- O candidato que não estiver presente no horário estipulado neste edital em quaisquer etapas será automaticamente desclassificado.

III – Dos Prazos e Datas

As inscrições de candidatos estão abertas no período de 01 de abril de 2019 a 13 de abril de 2019, devendo ser realizadas através do site do PET Medicina (<http://petmedufrn.webnode.com>).

Serão exigidos os seguintes documentos no momento da inscrição no site do PET:

- I – Ficha de inscrição do candidato devidamente assinada (anexo I);
- II – Histórico escolar atualizado do candidato emitido no SIGAA;
- III – Carta de intenção justificando os motivos pelos quais o candidato almeja ingressar no PET.

A inscrição será confirmada em, no máximo, cinco dias úteis por meio do e-mail pessoal informado na ficha de inscrição.

O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

- **Etapa I:** Análise do desempenho acadêmico através do histórico enviado para o e-mail do PET durante o período de inscrições.
- **Etapa II:** Prova objetiva e redação (conhecimentos específicos básicos e conhecimentos gerais) no dia 29 de abril de 2019, das 18:00 às 21:00 horas (4º subsolo do HUOL, em sala a definir).

- **Etapa III:** Habilidades de Trabalho em Grupo no dia 04 de maio de 2019, das 08:00 às 11:00 horas (4º subsolo do HUOL) e Entrevista individual com os candidatos no dia 07 de maio de 2019, a partir das 17:30 horas (3º subsolo do HUOL, sala do PET).

IV– Dos Resultados

Os resultados serão divulgados via site do PET, e-mail e Mural do PET (5º subsolo).

- **Etapas I e II:** até dia 01 de maio de 2019.
- **Resultado final:** até dia 14 de maio de 2019.

V - Dos Recursos

- Das questões objetivas da Etapa II, caberá recurso à Banca Examinadora, por meio de requerimento enviado ao e-mail petmedufrn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do gabarito.
- Da publicação do resultado final do processo seletivo, caberá recurso à Banca Examinadora, por meio de requerimento enviado ao e-mail petmedufrn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.
- A resposta aos recursos será enviada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

VI – Das Vagas

Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas, sendo destinada 2 (duas) vagas para cada período, de modo que os candidatos concorrerão apenas com os da sua turma;

Caso as vagas não sejam preenchidas de acordo com o critério anterior, será considerada a classificação geral para redistribuição das vagas;

A vaga para a qual concorreu o candidato vincula a sua sucessão em caso de vacância, dentro do prazo de validade deste concurso – 01 (um) ano – conforme necessidade do grupo, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano;

O preenchimento das vacâncias será feito de forma alternada entre os dois períodos, seguindo a classificação geral.

VII - Considerações finais

Este processo seletivo tem validade por período de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano.

As datas e horários acima poderão ser alterados de acordo com a conveniência da Banca Examinadora.

Os alunos receberão o certificado de participação no grupo PET somente após o tempo mínimo de 02 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no programa.

Casos omissos àqueles previstos em edital serão avaliados e decididos de maneira soberana pelo grupo.

Informações adicionais sobre a filosofia e os objetivos do Programa de Educação Tutorial estão disponíveis nos seguintes links:

- a) Site do Ministério da Educação: <http://portal.mec.gov.br/pet>
- b) Site do PET Medicina UFRN: <https://petmedufrn.webnode.com/>

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PET**

Nome:

Matrícula:

Número:

Telefone:

CPF:

E-mail:

RG:

Órgão Expedidor:

Grupo PET:

Declaro estar ciente com os dispositivos do Edital de Seleção de Discente.

Declaro que não irei acumular qualquer outro tipo de bolsa, em caso de aprovação para vaga de bolsista PET.

Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Documentos:

Histórico Escolar

Carta de Intenção

Parecer: Deferido Indeferido

Assinatura do Responsável pela Homologação